



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 239/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **LUCIANA DE FÁTIMA SPÓSITO BITENCOURT**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 15 de julho de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **LUCIANA DE FÁTIMA SPÓSITO BITENCOURT**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.128.370-8/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, no cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção da Educação Infantil, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 3677/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 269, de 20 de dezembro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2003.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2003

2003

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços contínuos, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com início de vigência em 01/09/2003.

Para mais informações, consultar o Edital de Licitação nº 001/2003, disponível no site da Secretaria de Administração, ou diretamente no endereço eletrônico: www.sa.parana.gov.br.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08 / 8 / 20 03
DE Nº 8548.
UMUARAMA, 08 / 8 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO